

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATRAÇÕES MUSICAIS ESPECIALIZADA EM REPENTISTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO I FESTIVAL DE REPENTISTAS QUE OCORRERÁ NO XV ARRAIÁ DO ZÉ PADEIRO NO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa F P VASQUES (27.932.809/0001-08), objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATRAÇÕES MUSICAIS ESPECIALIZADA EM REPENTISTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO I FESTIVAL DE REPENTISTAS QUE OCORRERÁ NO XV ARRAIÁ DO ZÉ PADEIRO NO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN. Com o valor total julgado de R\$ 7.791,00 (sete mil e setecentos e noventa e um reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Itaú/RN, 17/05/2023

NILSON FREITAS DE PAIVA FILHO

Secretário Municipal

Publicado por:

Francisco Aylton Freitas De Carvalho

Código Identificador:99533698

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 170520230001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATRAÇÕES MUSICAIS ESPECIALIZADA EM REPENTISTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO I FESTIVAL DE REPENTISTAS QUE OCORRERÁ NO XV ARRAIÁ DO ZÉ PADEIRO NO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

Contratado: F P VASQUES (27.932.809/0001-08)

Valor Total Julgado: R\$ 7.791,00 (sete mil e setecentos e noventa e um reais)

Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/9.

Itaú/RN, 17/05/2023.

Publicado por:

Francisco Aylton Freitas De Carvalho

Código Identificador:B8BA26A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**Processo Administrativo nº 18.11.001/2020
Tomada de Preços nº 0006/2020**

Objeto: Contrato nº 0048/2020, cujo objeto cuida de execução de serviços especializados de engenharia, na pavimentação e drenagem da Rua Padre Manoel Balbino, localizada no bairro Nossa Senhora do Desterro, no Município de Itaú/RN.

Assunto: Obrigação de Contrato

Vimos, através desta, notificar a empresa NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.181.832/0001-26 com sede na Rua Anfrísio Belo nº55, Bairro Inácio Nunes dos Reis, Almino Afonso - RN na pessoa de seu representante legal Francisco Naelson Nunes de Souza, portador da cédula de identidade nº 1.544.418 – ITEP-RN, informando da proximidade do termo final que dará extinção do Contrato de Prestação de Serviços nº. 0048/2020, celebrado com a Prefeitura Municipal de Itaú/RN.

Como é do Vosso conhecimento, o contrato é oriundo do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 0006/2020, fundamentado da Lei Federal nº. 8.666/1993, com prorrogações por aditamento do contrato até o limite máximo, findo o prazo de vigência aos 30 de junho de 2023.

Diante disto, fica registrado o termo final da pactuação, estando a empresa NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI, obrigada da entrega da obra/os serviços para os quais foi contratada, até o dia **30 de junho**, improrrogável.

Informamos que, caso o prazo não seja cumprido, as medições posteriores ficarão prejudicadas, por ausência de instrumento contratual. Saliente-se que a contraprestação dos serviços (obra) é oriunda de recursos federais, os quais ficarão retidos e impossibilitados de liberação para pagamento caso não seja comprovado o recebimento da obra até a data limite.

Sendo só para o momento, certos de sua cordialidade e do fiel cumprimento contratual, ao qual a Prefeitura de Itaú está comprometida em honrar as contraprestações devidas, nos prazos previstos no contrato e na legislação vigente.

Itaú/RN, em 17 de maio de 2023.

LARA POLIANA MELO GOMES

Fiscal de Contratos

Publicado por:

Francisco Aylton Freitas De Carvalho

Código Identificador:3411115B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 90/2023 – GABINETE DO PREFEITO EM, 17
DE MAIO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Jacanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 439,00 (Quatrocentos e trinta e nove reais) e valor total de R\$ 219,50 (Duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) ao Sr. **ROBSON MICHALL GUEDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 903, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Turismo de Cultura, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem Natal/RN, no dia 19 de maio de 2023 para participar do Dialogo entre o MinC, SECULT/RN, FJA e Gestores Municipais de Cultura, sobre a Lei Paulo Gustavo, regulamentada no dia 12/05/2023.

Art. 2º Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jacanã-RN, 17 de maio de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:8642EBD0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000014/2023 – PMJ/RN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000851/2023 - PMJ/RN

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2023 – PMJ/RN

PCRA Nº. 512/2023 – PMJ/RN

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, dispensar o procedimento licitatório para realização desta despesa, conforme seguintes dados:

LOCADOR: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ nº.08.309.239/0001-50;

LOCATÁRIA: FERNANDA RECHELLE MEDEIROS MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF nº. 066.589.274-80;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO (EXTENSÃO) DA CRECHE MUNICIPAL AMARO DE SOUZA MARINHO FILHO;

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS);

ORIGEM DOS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24,X da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 17 de maio de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita do Município

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:BA278542

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000014/2023 - PMJ/RN**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2023 – PMJ/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** A pessoa física **FERNANDA RECHELLE MEDEIROS MARTINS DA SILVA**, inscrito no CPF nº. 066.589.274-80. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO (EXTENSÃO) DA CRECHE MUNICIPAL AMARO DE SOUZA MARINHO FILHO. **Valor global de R\$ 42.000,00** (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de maio de 2023 a 16 de maio de 2024.

Jandaíra/RN, 17 de maio de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal
Locador

FERNANDA RECHELLE MEDEIROS MARTINS DA SILVA

CPF nº. 066.589.274-80

Locatária

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:22AA985F

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 137/2023 - DIÁRIA CIVIL**

PORTARIA Nº 137/2023 – GP.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Sra. Nathalia de Souza Martins, Assessora de Relações Institucionais**, 04 (quatro) diárias civis, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de Belo Horizonte/MG, para participar do **32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental**, que ocorrerá no período de 21 à 24 de Maio de 2023, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal nº 015 de 31 de Maio de 2022.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 17 de Maio de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN.

Publicado por:

Francikelle Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:20DF5D7B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 138-2023 - DIÁRIA CIVIL.**

PORTARIA Nº 138/2023 – GP.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **Sr. José de Anchieta Lourenço dos Santos, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, 04 (quatro) diárias civis, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de Belo Horizonte/MG, para participar do **32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental**, que ocorrerá no período de 21 à 24 de Maio de 2023, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal nº 015 de 31 de Maio de 2022.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 17 de Maio de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN.

Publicado por:

Flávia Suyane Pinto do Nascimento
Código Identificador:0AAB2FFD

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 139-2023 - DIÁRIA CIVIL.**

PORTARIA Nº 139/2023 – GP.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **Sr. José Felipe Monteiro Lima, Coordenador de Meio Ambiente e Turismo**, 04 (quatro) diárias civis, para custear